



## PORTARIAS

### PORTARIA 444/2024

#### DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E DESIGNAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 04 de agosto de 2024, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado:

**PRESIDÊNCIA**  
**GABINETE DO ORDENADOR DE DESPESAS**  
**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO**  
**SEÇÃO DE CONTABILIDADE**  
**Chefe de Seção - Cód. CM-04**  
**Renato Amaral de Oliveira.**

Art. 2º - Fica designado a partir de 04 de agosto de 2024, para a função gratificada, o servidor abaixo relacionado:

**PRESIDÊNCIA**  
**GABINETE DO ORDENADOR DE DESPESAS**  
**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO**  
**SEÇÃO DE CONTABILIDADE**  
**Chefe de Seção - Cód. FG-CS**  
**Renato Amaral de Oliveira.**

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 31 de julho de 2024.

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA**  
(Zezinho Mendonça)  
Presidente

### PORTARIA 445/2024

#### DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 05 de agosto de 2024, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Gilberto Rezende Sobrinho:

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01**  
**Dáfiny Eli Rios Villano.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 31 de julho de 2024.

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA**  
(Zezinho Mendonça)  
Presidente

### PORTARIA 446/2024

#### DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 02 de agosto de 2024, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Raphael Messias Leles:

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 03**  
**Murilo Teodoro Barbosa.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 31 de julho de 2024.

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA**  
(Zezinho Mendonça)  
Presidente

### PORTARIA 447/2024

#### DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 05 de agosto de 2024, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Fabio Dias Queiroz Zavitoski:

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01**  
**Raffhaella Santos Coelho.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 31 de julho de 2024.

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA**  
(Zezinho Mendonça)  
Presidente

### PORTARIA 448/2024

#### DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 02 de agosto de 2024, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Neemias Miquéias Silva Soares:

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 08**  
**Vitor Hugo de Carvalho.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 01 de agosto de 2024.

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA**  
(Zezinho Mendonça)  
Presidente

## EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XX n.º 3705, QUINTA-FEIRA, 01 DE AGOSTO DE 2024 | EDIÇÃO DE HOJE - 01 PÁGINA

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130  
Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Thaiz Pereira;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: [www.camarauberlandia.mg.gov.br](http://www.camarauberlandia.mg.gov.br) e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: [imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br](mailto:imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br)